



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício Circular nº 0018-2025

Guaratinguetá, 8 de abril de 2025.

SENHOR(A) VEREADOR(A),

Tem o presente a finalidade de convocar Vossa Excelência para a **DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA**, desta Edilidade, neste Exercício, a realizar-se **às 18 horas**, do dia **9 de abril de 2025, quarta-feira**, em cuja pauta da Ordem do Dia constará a seguinte matéria:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Resolução nº 0007-2025 (Proc. 0432-2025), Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Altera a redação do art. 4º, da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

Atenciosamente,

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003200330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003200330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSA FILIPPO** em **08/04/2025 15:32**

Checksum: **CAFA651C1BB01655E364269E14F4E5DB2387F7622F6B8CEB5B3980505727C72E**

